



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1776/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA AO INSTITUTO SILO
CULTURAL.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **INSTITUTO SILO CULTURAL**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 20 de maio de 2011.



JOSE CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty